



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO (VIAP)

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019 c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade, a prestação de contas referente ao mês de julho/2024.

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR
ASSESSORIA JURÍDICA	01.04.2024 a 30.04.2024	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 4.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação dos serviços em conformidade com a legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.



FERNANDO MILANEZ NETO

Vereador - MDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

Via do Tomador

2ª VIA		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA		Série Única	796361
PRESTADOR DO SERVIÇO					
CNPJ / CPF 012.941.124-81	Nome / Razão Social VITOR FRANCA GADELHA			Inscrição Municipal	
Endereço RUA MAX ZAGEL, n. 840, CAMBOINHA [58310-000]		Telefone 996839977	Município / Estado JOÃO PESSOA - PB		
TOMADOR DO SERVIÇO					
CNPJ / CPF 007.598.264-12	Nome / Razão Social FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ NETO			Inscrição Municipal	
Endereço RUA TRINCHEIRAS 043 - CENTRO		Telefone (83) 9621-8777	Município / Estado JOAO PESSOA		
Natureza do Serviço Assessoria Jurídica				Data Prest. Serviço 01/07/2024	
Observações: O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incide sobre o valor do serviço cobrado. Nota Fiscal com cobrança do ISS.					
Observação de Impresão			Observação de Restituição		
Aliquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 200,00	Valor Tributável (R\$) 4.000,00	Valor desta Nota (R\$) 4.000,00		
Data Emissão 09/08/2024	Matrícula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO			

Impresso por: Administração

11/08/2024 20:12

ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS

202402129372

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
Prestação de serviço de assessoria jurídica referente ao período de 01/07/2024 a 31/07/2024	4.000,00	4.000,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 548.587.493.456, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joaopessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

Recebido
13.08.2024
Ass: [Assinatura]